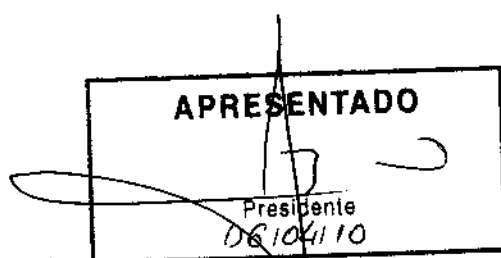




MOÇÃO Nº

00090

Apelo ao Governo Estadual por visibilidade nos seus informativos sobre tiragem, gastos, forma de distribuição e que, por conseguinte, determine investigação do contrato firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para que se apure qual a forma como tal informativo foi distribuído no município de Jundiaí e em outras regiões.



Foi distribuído, no início do ano, em nossa cidade, um jornal informativo do Governo do Estado (intitulado "Governo de São Paulo em Jundiaí"), que tem caráter promocional de ações do Executivo paulista.

Nesse material, há divulgação de determinadas realizações dessa esfera de poder somadas a parcerias com a Prefeitura Municipal, como a implantação de um Ambulatório de Especialidades (prédio em reforma há mais de 2 anos) e o complexo viário Xisto Cereser, resultado de intensa mobilização da sociedade nos anos 2003 a 2005, que clamava por melhorias para o acesso seguro à Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e outros bairros.

Por outro lado, faltam algumas informações no impresso, tais como número de exemplares feitos, qual o critério de distribuição - pois chegou ao nosso conhecimento que, em determinadas residências, foi entregue mais de um exemplar, chegando, em alguns casos, a ter quatro ou mesmo cinco informativos idênticos -, o quanto foi gasto pelo Erário, etc.

Considerando as questões levantadas acima,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo ao Governo Estadual por visibilidade nos seus informativos sobre tiragem, gastos, forma de distribuição e que, por conseguinte, determine investigação do contrato firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para que se apure qual a forma como tal informativo foi distribuído no município de Jundiaí e em outras regiões, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Governador.

Sala das Sessões, 06/04/2010

MARILENA PERDIZ NEGRO



CÂMARA DE JUNDIAÍ (PROTÓTIPO) 25/08/2010 14:00 366203

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, agosto de 2.010

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal de
Jundiaí - SP

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

26/08/2010

Protocolo nº 33.663/10-SRM/mjs

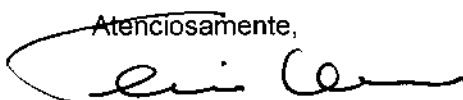
Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do ofício nº 1.101/2010, de 20 de abril de 2010, através do qual encaminha cópia da Moção nº 90/2010, solicitando visibilidade nos informativos do Governo do Estado de São Paulo, sobre triagem, gastos, forma de distribuição e investigação do contrato firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Consultamos a Secretaria da Comunicação, que se manifestou a respeito do assunto, conforme cópias anexas.

Colocamo-nos à disposição, e aproveitamos a oportunidade para enviar os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,


FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Subsecretário da Casa Civil



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Folha de Informação: SECOM – GS nº. 081/2010
INTERESSADO: Câmara Municipal de Jundiaí - SP
ASSUNTO: Ref. Moção nº 90 – Vereadora Marilena Perdiz Negro
Boletim Informativo

I - Em atendimento à moção n.º 00090, de autoria da vereadora Marilena Perdiz Negro, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida em 20 de abril de 2010, na Câmara Municipal de Jundiaí, seguem abaixo as informações solicitadas.

Com o intuito de esclarecimento, explanaremos alguns pontos básicos sobre o SICOM – SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O SICOM foi organizado por meio do Decreto nº 43.833/99 e alterado, posteriormente, pelos Decretos sob nº 43.834/99 e nº 52.040/2007, que estabeleceram as diretrizes para o seu funcionamento.

→ Decreto inicial, sob nº 43.833/99, em seu artigo 1º:

"Fica instituído o Sistema de Comunicação do Governo do Estado de São Paulo - SICOM, que consiste no conjunto de todas as atividades de comunicação geridas pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta."

Já a Secretaria de Comunicação foi criada pela Lei 12.474, de 26 de dezembro de 2006, com o objetivo institucional de assessorar, planejar, coordenar, supervisionar, orientar, controlar e avaliar, em nível central, as atividades de comunicação do Governo do Estado, sendo o órgão central do SICOM (Sistema de Comunicação do Governo do Estado de São Paulo), sendo os órgãos setoriais do referido Sistema toda a Administração Pública Estadual Direta e Indireta do Estado de São Paulo, tendo por **objetivos**:

- Difundir amplamente informações sobre os direitos dos cidadãos e os serviços públicos;
- Divulgar, de forma clara e objetiva, os projetos e ações desenvolvidos pelo Estado nas diversas áreas de interesse da sociedade, de maneira a facilitar seu entendimento;
- Estimular a sociedade a participar do debate e do aprimoramento das políticas públicas do Estado;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

- Adequar as mensagens aos segmentos sociais com os quais se pretenda comunicar, sempre observado o caráter educativo, informativo ou de orientação social obrigatório à divulgação dos programas e projetos da administração, conforme art. 37, § 1º, da Constituição Federal.

Cumprе esclarecer que é atribuída a esta Secretaria, na qualidade de órgão central do referido Sistema, a função de coordenação e aprovação do planejamento e da execução das ações de comunicação, publicidade e comunicação dos órgãos setoriais do Sistema, assim como também atribuído o controle como a distribuição da publicidade legal dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, por entidade a ela vinculada.

Portanto, no campo de suas atribuições, a SECOM desenvolveu uma nova ferramenta de comunicação, consistente em boletins informativos regionais, versando sobre matérias editoriais específicas e de interesse relevante, em caráter continuado, além de, em alguns casos, possuir caráter sazonal.

O objetivo principal desta nova ferramenta era a difusão, de forma mais eficiente e simplificada, notícias de caráter público relevante para a população de São Paulo, direcionando-as de forma adequada, observando-se sempre o caráter de orientação, educação e informação aos cidadãos que devem revestir os referidos boletins, tornando mais ágil e eficaz o fluxo de informações e orientações direcionadas tanto aos demais órgãos públicos quanto à população do Estado, de forma tecnicamente sistematizada.

Tal produto visava que a população recebesse informações e orientações de interesse público, sempre mais precisas e atuais, sobre os programas e projetos da administração estadual.

A consecução deste projeto foi decorrência direta do dever de prestar contas, inerente à Administração Pública, como encargo de administração e gestão de bens e interesse coletivo. Esta foi a motivação legal para o desenvolvimento desta nova ferramenta.

Tal ferramenta foi objeto de contratação com a Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP, empresa integrante da Administração Pública Estadual e prestadora, por excelência, de serviços de comunicação ao Governo do Estado de São Paulo, consoante afigurado no artigo 3º, inciso VIII de seu Estatuto Social, para os serviços de impressão e postagem, na E.B.C.T. – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, na forma prevista previsto no artigos 24 da Lei 8666/93.

A postagem dos referidos Boletins ocorreu na forma simplificada, via esta adequada e de preço mais acessível, no sistema da mala direta postal domiciliar, como consta especificamente no próprio boletim, em seu canto superior direito, sendo entregue pelos

2



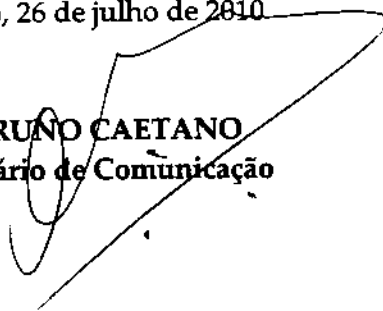
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

agentes servidores da E.B.C.T., juntamente com as demais correspondências e dentro de suas funções regulares.

Ademais, patente que os serviços da EBCT são considerados um dos de mais eficientes e de qualidade inquestionável, motivo que ensejou tal medida, além de ser detentor de preço acessível, num valor total correspondente a R\$ 12.046,81 (doze mil e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos). Era o que nos competia informar.

II – À Chefia de Gabinete, para devolução à Casa Civil.

São Paulo, 26 de julho de 2010.

p/ 
BRUNO CAETANO
Secretário de Comunicação